



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 156/22, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Renato Alves da Costa, CRM/RJ 054.0.0.000317-3,

R E S O L V E:

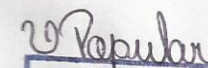
PRORROGAR A READAPTAÇÃO da servidora estatutária, **Fátima Mululo Bianco Salomon**, Professor de 1ª à 4ª série, Matrícula 10/2489 – SME, para exercer suas atividades na função de **Professor Extraclasse**, sem prejuízos de seus vencimentos, produzindo efeitos no período compreendido entre 03/03/2022 a 03/07/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 02 DE MAIO DE 2022.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUÍZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


PUBLICADO
Ed. 1192
EM 09/ 5/22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevarria da Rocha
Diretora de Administração
Matrícula 4176925